



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de junho de 2017



Série

Número 108

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Anúncio de procedimento n.º 5/2017

Construção Motivos Decorativos Montagem Desmontagem das Iluminações Decorativas nas Festas de Natal e Fim do Ano 2017/2018, e Festas de Carnaval do Ano de 2018, na Região Autónoma da Madeira. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 117, de 20 de junho de 2017

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 264/2017

Atribui Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, ao empreendimento turístico denominado “Quinta do Arco”, sito ao Arco de São Jorge município de Santana que a entidade denominada CA Património Crescente – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, pretende concretizar.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Anúncio de procedimento n.º 5/2017

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 117,
de 20 de junho de 2017

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
671000527 - Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura
Endereço: Av. Arriaga, 18
Código postal: 9004 519
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291211900
Fax: 00351 291231569
Endereço Eletrónico: aprovisionamento.sretc@gov-madeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Construção Motivos Decorativos Montagem Desmontagem das Iluminações Decorativas nas Festas de Natal e Fim do Ano 2017/2018, e Festas de Carnaval do Ano de 2018, na Região Autónoma da Madeira
Descrição sucinta do objeto do contrato: Construção dos Motivos Decorativos Montagem Desmontagem das Iluminações Decorativas nas Festas de Natal e Fim do Ano 2017/2018, e Festas de Carnaval do Ano de 2018, na Região Autónoma da Madeira
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 2000000.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 51110000

Valor: 2000000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
RAM

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Todos

Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 7 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Conforme Prog. Concurso

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Dir. Serv. Apoio à Gestão

Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 510

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211900

Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.sretc@gov-madeira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 500,00EUR, isento de IVA - O pagamento poderá ser efetuado em numerário ou transferência bancária, através do - NIB 0781 0112 0000 0008 2505 6 - IBAN - PT 500 0781 0112 0000 0008 2505 6 - CÓDIGO SWIFT/BICIGCPPTPL

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 42 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Sec. Reg. Economia, Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arraiga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211900

Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: gab.sretc@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2017/06/20

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo contratual conforme Caderno de Encargos

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António Eduardo Freitas de Jesus

Cargo: Secret. Reg. Economia, Turismo e Cultura
410576295

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 264/2017

Nos termos do artigo 2.º, n.º1, artigo 5.º n.º 1 alínea a), artigo 7.º n.º 2 e 4 e considerando o disposto nos artigos 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro e, artigo 3.º, n.º 1 alínea a) do mesmo diploma, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de fevereiro, é atribuída a Utilidade Turística Prévia, pelo prazo de 3 anos, contado nos termos da alínea d) dos condicionamentos infra, ao empreendimento turístico denominado “Quinta do Arco”, sito ao Arco de São Jorge concelho de Santana que a sociedade CA Património Crescente – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, adiante Fundo, com o NIF 720005418, e sede à Rua Tierno Galvan Torre 3, 14.º Fração “O”, 1250-096 Lisboa, pretende concretizar no local com as características e composição que em seguida se descrevem:

- Remodelação e aumento em mais de 50%, para além da atual capacidade, do empreendimento turístico, atualmente denominado “Quinta do Arco”, por forma a lhe ser atribuída a classificação como hotel de 4 estrelas.

O aumento de capacidade implica a ampliação física do empreendimento atual abrangendo os prédios urbanos à freguesia do Arco de São Jorge concelho de Santana, na matriz sob os números:

- P466, cujas partes estão descritas na conservatória do registo predial de Santana sob os números 407; 885; 3; 282;
- P467; cujas partes estão descritas na conservatória do registo predial de Santana sob os números cujas partes estão descritas na conservatória do registo predial de Santana sob os números 603, 281; 626; 829.
- P469; cujas partes estão descritas na conservatória do registo predial de Santana sob os números 280; 283; 584; 830.
- P470 cujas partes estão descritas na conservatória do registo predial de Santana sob os números 620; 51; 366.

Além do supra disposto, a atribuição da presente Utilidade Turística ficará sujeita, aos condicionamentos que se passam a descrever, sem a observância dos quais caducará a respetiva declaração:

- a) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização da Secretaria Regional da Economia, Turismo e

Cultura, quaisquer obras que impliquem alteração da estrutura do empreendimento definida no projecto aprovado, ou das características arquitetónicas dos edifícios respetivos;

- b) O empreendimento deverá vir a satisfazer as exigências legais previstas para a classificação a ser atribuída;
- c) Deverá ser dado cumprimento aos compromissos assumidos perante o Governo Regional da Madeira, ou Turismo de Portugal, I.P., se os mesmos vierem a dar apoio financeiro ao investimento;
- d) A contagem do prazo de validade da utilidade turística prévia referente ao projeto em apreço, tem início na data da publicação da presente;
- e) A entidade beneficiária da declaração de utilidade turística deverá apresentar cópia da licença de construção, nos serviços da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, no prazo máximo de um mês após a sua emissão, sem prejuízo do início da contagem do prazo.
- f) A confirmação da Utilidade Turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo de seis meses, a contar da data de abertura do empreendimento ao público.

Funchal, 20 de junho de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)